



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 377/2014-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 249/2014-CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

CONSIDERANDO os fatos narrados na Inicial, que indicam um suposto tratamento descortês sofrido pelo Requerente por parte do Requerido, ambos servidores deste E. Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o Parecer de fls. 41/42 e a Decisão de fls. 43/44 nos autos de nº **0204069-86.2013.8.04.0022**;

RESOLVE:

I - Determinar a instauração do competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face de **BENJAMIM MUSSA DIB NETO** (M1683-7), Servidor deste Poder, para apuração detalhada dos fatos e aplicação das medidas que se fizerem necessárias;

II - Designar o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. **AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL**, para presidir a Comissão do referido Processo Administrativo Disciplinar, e como membros os servidores MÁUREA DO PERPÉTUO SOCORRO DA COSTA RALPH, SARAH CLARIMAR RIBEIRO DE MIRANDA, ADRIANA VANESSA DOS REIS FERREIRA, DAN SOUZA AGUIAR, AFRÂNIO CEZAR MADDY BASTOS, JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA, JULIANA DE ALMEIDA SANTIAGO CAVALCANTI, EDUARDO AMED DE OLIVEIRA BASTOS e ELIANE PINHEIRO TEIXEIRA, esta designada para secretariar os trabalhos.

III- Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, ficando desde já prorrogado havendo comprovada necessidade.

CUMpra-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de outubro de 2014.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Corregedor-Geral de Justiça

0204069-86.2013.8.04.0022
M26433

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br